

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS

ATO DE MATRÍCULA – CFO / 2018
CANDIDATO COM LIMINAR JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar – DEPM, Art. 8º, inciso VIII, do RCEG, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar – RAPM,

CONSIDERANDO QUE:

I - Os candidatos foram considerados inaptos em exames preliminares e complementares durante o certame, sendo seus recursos administrativos indeferidos;

II – Mediante liminar judicial, foram determinadas as matrículas no Curso de Formação de Oficiais - CFO/2018;

RESOLVE:

Matricular os candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais – CFO / 2018, mediante Liminar Judicial, a partir de 09 de julho de 2017, a saber:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
-	140.377-3	FELIPE MARQUES ALMEIDA	5082650-80.2018.8.13.0024
-	143.832-4	GUILHERME HENRIQUE BARBOSA	5085422-16.2018.8.13.0024

Belo Horizonte - MG, 12 de julho de 2018.

(a)SILVANO TEODORO PIMENTA, TEN CEL PM
COMANDANTE DA EFO